



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## AUTÓGRAFO Nº 165 – DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga faz publicar o seguinte autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, com outra redação, o Projeto de Lei nº 144/2026, que se refere ao Processo Legislativo nº 856/2026, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se ÁREA VERDE ANTÔNIO CARRASCO BASTIDA a atual Área Verde, cadastro municipal SO-12-09-11, localizada no Loteamento Vila Residencial Caproni, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 30.467, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de setembro de 2026.

**DANIEL DAVID**

Presidente

**CABO RENATO ABDALA**

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Parlamentar da Câmara Municipal de Votuporanga, em 29 de setembro de 2026.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**

Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

